

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2020**

DISPÕE SOBRE O VETO AO AUTÓGRAFO DE LEI Nº 843/2019.

A Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Aprovado o Veto ao Autógrafo de Lei nº 843/2019 que "Dispõe sobre a forma procedimental para disponibilização de vagas em cemitérios para enterros de cadáveres não reclamados por parentes ou responsáveis legais, considerados "Indigentes".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 17 de Março de 2020.

LEANDRO SANTANA DA SILVA Presidente da Câmara